



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO DE PESAR N°*49*/2023**

AO

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

VEREADOR

**EVANDRO MARCIEL DA SILVA**

Excelentíssimo Sr. Presidente,

O vereador que a este subscreve em seu nome, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR PARA OS FAMILIARES DO SENHOR EVANDRO JOSE DO CARMO , PELO SEU FALECIMENTO NO DIA 05/05/2024.**

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um dos seus familiares. Que permaneçamos em paz certos que o mesmo está acolhido nos braços amorosos do Pai, “Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna”. (João 3:16).

A presente Moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de maio de 2024

CHRISTIAN TANUS BAHIA  
Vereador - PTB